

INFORME EPIDEMIOLÓGICO

Doença por Coronavírus (COVID-19) em populações indígenas

Semana Epidemiológica (SE) 6 (07/02/2021 a 13/02/2021)

SUMÁRIO

Apresentação	01
Situação epidemiológica da covid-19 na população indígena (SASISUS)	01
Dependente – R(t)	15
Taxa de crescimento e Tempo de duplicação da covid-19 em populações	21

O Ministério da Saúde, por meio da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), divulga, semanalmente, um Informe Epidemiológico visando, não apenas apresentar os números disponíveis sobre a COVID-19 na população indígena atendida pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS), mas também propiciar uma interpretação da situação epidemiológica por Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI).

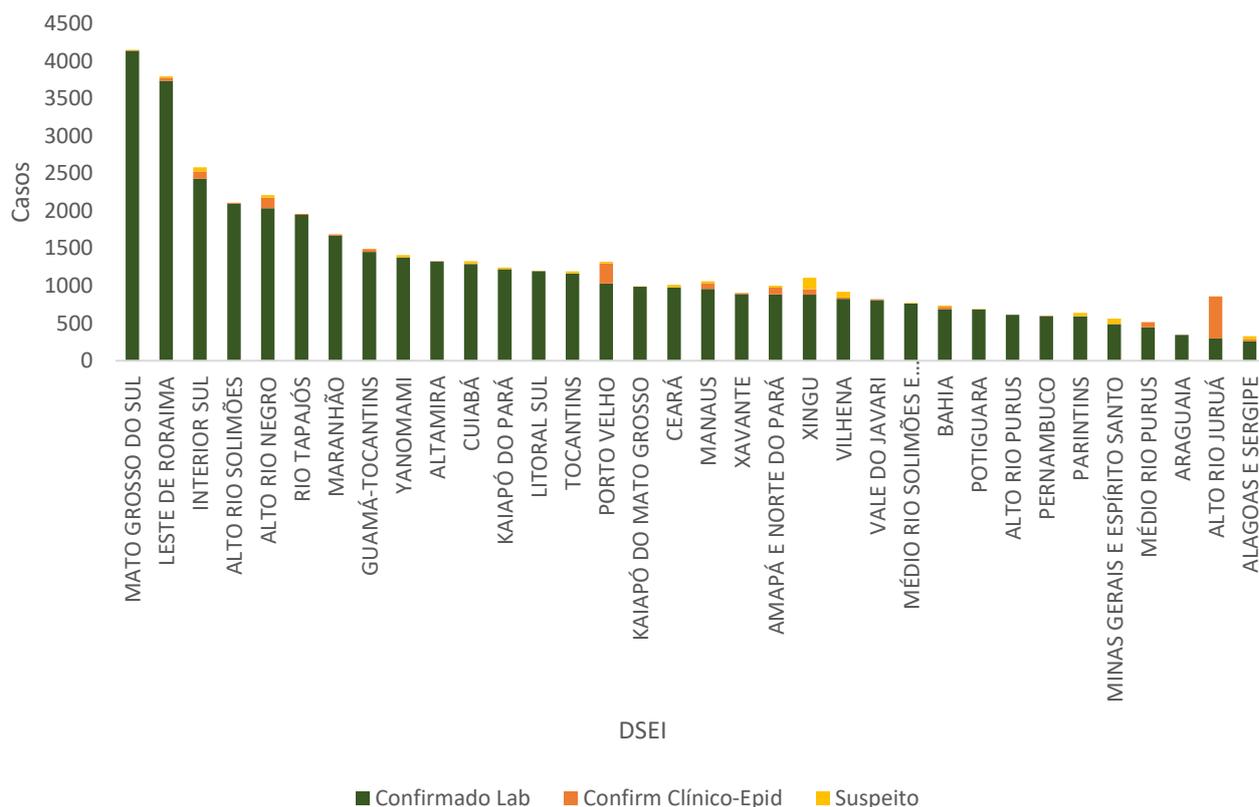
Este informe foi elaborado em cooperação com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS) e passa a apresentar informações sobre o padrão de casos com maior detalhamento.

A divulgação dos dados epidemiológicos sobre a COVID-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS ocorre diariamente por meio do site www.saudeindigena.saude.gov.br.

No Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, desde a primeira notificação ocorrida no dia 25 de março de 2020 até o dia 13 de Fevereiro de 2021 (Semana Epidemiológica 6), os 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) notificaram 96.744 casos, dos quais 42.750 (44,2%) foram confirmados, 52.515 (54,3%) descartados, 720 (0,7 %) foram excluídos e 759 (0,8%) são suspeitos. Todos os DSEI já apresentaram casos confirmados para COVID-19 (Figuras 1 e 2), sendo 41.134 por critério laboratorial e 1.616 por clínico-epidemiológico. Do total de casos positivos, 567 (1,3%) evoluíram para óbito por COVID-19 (Figura 3).

O DSEI Alto Rio Juruá apresentou a maior proporção de casos confirmados por critério clínico epidemiológico, representando 64,9% (555 de 855 casos) das suas confirmações. O segundo DSEI com maior número de casos utilizando o mesmo critério é o Porto Velho, que confirmou 269 (20,7%) dos seus 1.300 casos.

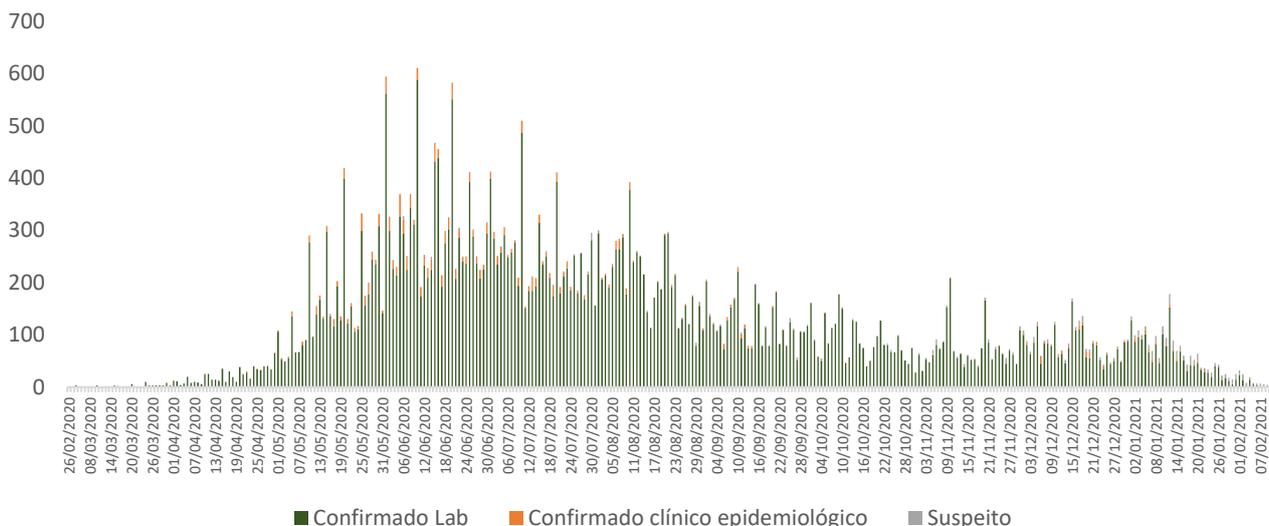
Figura 1 – Classificação dos casos de COVID-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, notificados por DSEI, até SE 6 de 2021.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 13/02/2021 sujeitos a revisões.

A figura 2 apresenta a distribuição dos casos de COVID-19 notificados, segundo a data de início dos sintomas.

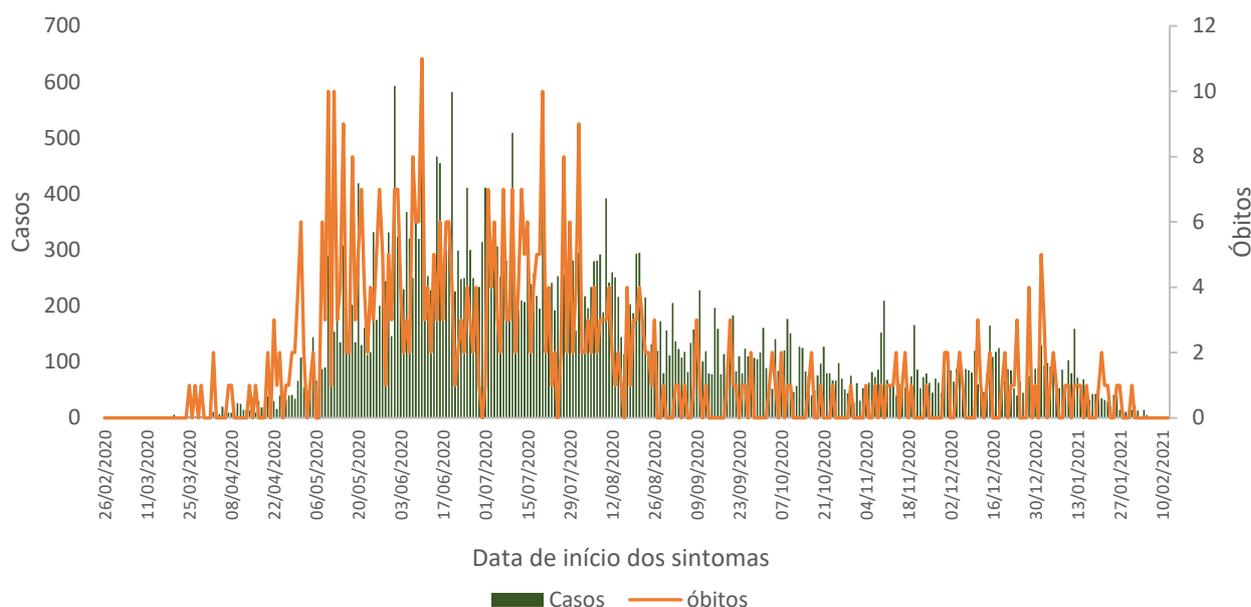
Figura 2 – Distribuição dos casos de COVID-19, segundo data do início dos sintomas¹, em indígenas assistidos pelo SASISUS, até SE 6 de 2021.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 13/02/2021, sujeitos a revisões.

¹ Foi utilizada a data de notificação quando a data de início de sintomas estava sem informação.

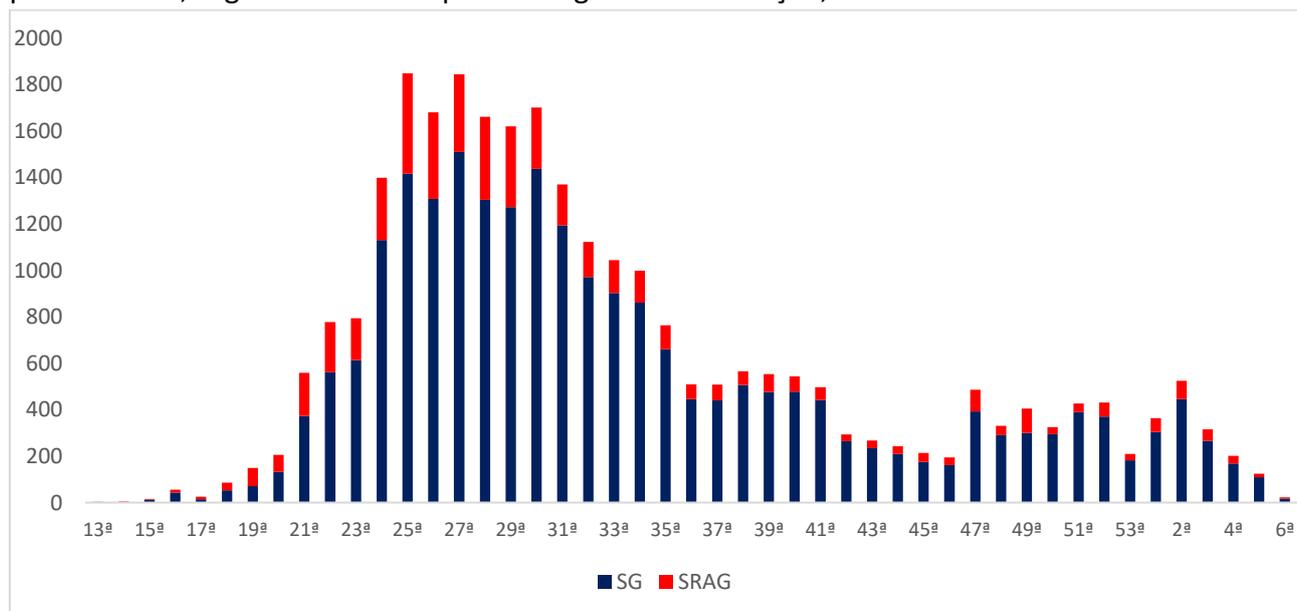
Figura 3. Distribuição dos casos confirmados e óbitos por COVID-19, por data de início de sintomas¹ em indígenas assistidos pelo SASISUS, até SE 6 de 2021



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 13/02/2021, sujeitos a revisões.

Quanto à classificação das infecções respiratórias, segundo o novo Guia de Vigilância Epidemiológica da SVS/MS² e, após reclassificação dos casos, dos 42.750 casos confirmados, 23.211 (54,2%) são Síndrome Gripal com sintomas leves ou moderados; 5.070 (11,8%), casos de Síndrome gripal que apresentaram sinais de gravidade (SRAG) (Figura 4); 8.125 (19,0%), assintomáticos; e 6.344 (14,8%) não atendiam à definição de casos de Síndrome Gripal ou Síndrome Respiratória Aguda Grave. Os sinais e sintomas mais comuns foram tosse (n=23.298/54,4%), febre (n=22.128/51,7%) e dor de garganta (n=15.896/37,1%).

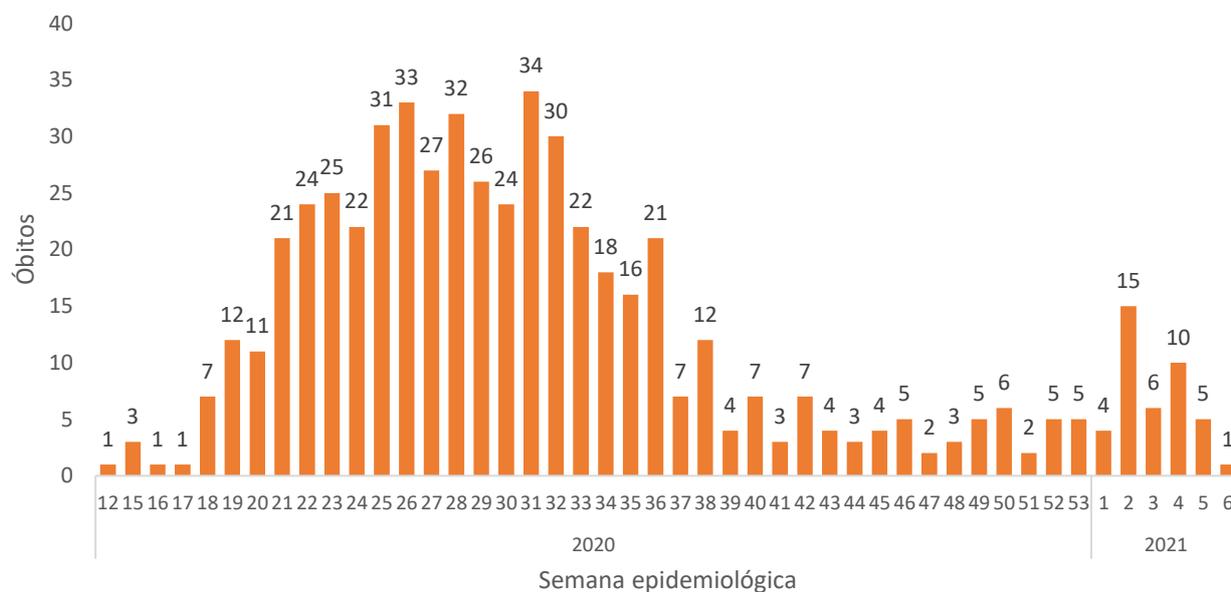
Figura 4. Distribuição dos casos de SG e SRAG confirmados por covid-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS, segundo Semana Epidemiológica de Notificação, até a SE 6 de 2021.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 13/02/2021, sujeitos a revisões.

Observa-se na figura 5 a distribuição de óbitos confirmados por semana epidemiológica (SE). A semana epidemiológica 31, seguidas das semanas epidemiológicas 26, 28 e 25 de 2020 respectivamente, concentraram o maior número de óbitos por COVID-19 até o momento. Houve um aumento de óbitos na SE 2 de 2021. As quatro últimas semanas epidemiológicas, da SE 2 a SE 5 de 2021, concentram 5,7% dos óbitos acumulados. Na semana epidemiológica 5 foi reportado 2 óbitos.

Figura 5 – Distribuição dos óbitos por COVID-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS, por semana epidemiológica do óbito, até SE 6 de 2021.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 13/02/2021, sujeitos a revisões.

A taxa de incidência da COVID-19 na população indígena assistida pelo SASISUS foi de 5.655,5 por 100.000 habitantes, e a taxa de mortalidade foi de 75,0 por 100.000 habitantes. A região norte se manteve com o maior número de casos (24.941), sendo a região que compreende 50% da população indígena. A região de maior incidência foi a centro-oeste (6.788,9 casos por 100.000 habitantes). Quanto à taxa de letalidade, a região centro-oeste também apresentou a maior taxa (2,1), sendo 1,6 vezes maior do que taxa geral de letalidade entre os DSEI (Tabela 1).

As maiores taxas de incidência foram observadas nos DSEI Altamira (29.711,0 por 100.000 habitantes), Kaiapó do Mato Grosso (19.803,6 por 100.000 habitantes) seguido por Kaiapó do Pará (19.732,4 por 100.000 habitantes) e Cuiabá (17.588,2 por 100.000 habitantes).

Assim como nos casos, os óbitos também foram registrados em maior quantidade na região norte (263), no entanto, a região centro-oeste apresentou a maior taxa de mortalidade (144,7 por 100.000 habitantes). Os DSEI que apresentaram maiores taxas de mortalidade foram Cuiabá (324,5 por 100.000 habitantes) seguido por Vilhena (254,3 por 100.000 habitantes) e Xavante (220,8 por 100.000 habitantes).

Tabela 1. Número de casos e óbitos, incidência, mortalidade e letalidade por COVID-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI, até a SE 6 de 2021.

DSEI	População	Casos confirmados acumulados	Óbitos acumulados	Incidência por 100.000 hab.	Mortalidade por 100.000 hab.	Letalidade (%)
Região Norte	380.412	24.941	263	6.556,3	69,1	1,1
Altamira	4.463	1.326	2	29.711,0	44,8	0,2
Alto Rio Juruá	18.192	855	10	4.699,9	55,0	1,2
Alto Rio Negro	28.766	2.177	21	7.568,0	73,0	1,0
Alto Rio Purus	12.698	613	5	4.827,5	39,4	0,8
Alto Rio Solimões	71.068	2.110	42	2.969,0	59,1	2,0
Amapá e Norte do Pará	13.048	978	5	7.495,4	38,3	0,5
Guamá-Tocantins	17.479	1.491	17	8.530,2	97,3	1,1
Kaiapó do Pará	6.203	1.224	9	19.732,4	145,1	0,7
Leste de Roraima	53.114	3.783	47	7.122,4	88,5	1,2
Manaus	31.478	1.036	15	3.291,2	47,7	1,4
Médio Rio Purus	7.803	514	5	6.587,2	64,1	1,0
Médio Rio Solimões e Afluentes	22.554	765	11	3.391,9	48,8	1,4
Parintins	16.620	595	12	3.580,0	72,2	2,0
Porto Velho	10.733	1.300	10	12.112,2	93,2	0,8
Rio Tapajós	13.332	1.961	15	14.709,0	112,5	0,8
Tocantins	12.618	1.168	10	9.256,6	79,3	0,9
Vale do Javari	6.308	821	2	13.015,2	31,7	0,2
Vilhena	5.898	844	15	14.309,9	254,3	1,8
Yanomami	28.037	1.380	10	4.922,1	35,7	0,7
Região Centro-Oeste	127.193	8.635	184	6.788,9	144,7	2,1
Araguaia	5.855	345	7	5.892,4	119,6	2,0
Cuiabá	7.397	1.301	24	17.588,2	324,5	1,8
Kaiapó do Mato Grosso	4.989	988	5	19.803,6	100,2	0,5
Mato Grosso do Sul	78.692	4.143	83	5.264,8	105,5	2,0
Xavante	22.188	903	49	4.069,8	220,8	5,4
Xingu	8.072	955	16	11.831,0	198,2	1,7
Região Nordeste	164.374	4.959	59	3.016,9	35,9	1,2
Alagoas e Sergipe	12.483	287	4	2.299,1	32,0	1,4
Bahia	33.054	721	7	2.181,3	21,2	1,0
Ceará	26.966	980	8	3.634,2	29,7	0,8
Maranhão	37.819	1.687	27	4.460,7	71,4	1,6
Pernambuco	38.843	598	9	1.539,5	23,2	1,5
Potiguará	15.209	686	4	4.510,5	26,3	0,6
Regiões Sul e Sudeste	83.919	4.215	61	5.022,7	72,7	1,4
Interior Sul	41.834	2.530	41	6.047,7	98,0	1,6
Litoral Sul	25.052	1.196	16	4.774,1	63,9	1,3
Minas Gerais e Espírito Santo	17.033	489	4	2.870,9	23,5	0,8
Total	755.898	42.750	567	5.655,5	75,0	1,3

Fonte: SESA/MS. Dados atualizados em 13/02/2021, sujeitos a revisões.

A tabela 2 apresenta a distribuição dos casos notificados, por DSEI, por semana epidemiológica. Os casos seguem uma tendência de redução para a maioria dos DSEI (Tabela 2). O DSEI Minas Gerais e Espírito Santo apresenta tendência de aumento de casos, com seu maior número de notificações na SE 3 de 2021. É possível que os casos confirmados das últimas semanas, e principalmente da SE 6 de 2021, aumentem à medida em que os casos suspeitos sejam confirmados e novos registros sejam feitos.

A tabela 3 apresenta a distribuição dos óbitos notificados por DSEI, por semana epidemiológica. A maioria dos DSEI não registram óbitos nas últimas quatro SE. Durante a SE 6 de 2021, somente o DSEI Xavante reportou a ocorrência de óbito por COVID-19 (tabela 3).

A tabela 4 e a figura 6 apresentam as taxas de incidência e mortalidade de dois diferentes períodos. O primeiro período refere-se aos casos acumulados das SE 1 e 2 de 2021; e o segundo período aos casos acumulados das SE 3 e 4 de 2021. Ao todo, 4 DSEI apresentaram aumento da incidência no último período. Entre os dois períodos comparados, apresentaram um maior aumento na taxa de incidência os DSEI Kaiapó do Pará (de 8,0 vezes), Alto Rio Purus (de 1,8 vezes), Alagoas e Sergipe (de 1,5 vezes) e Alto Rio Solimões (de 1,3 vezes). O DSEI Manaus não notificou óbitos no primeiro período, mas passaram a reportar no segundo. Houve um aumento na mortalidade no segundo período nos DSEI Alto Rio Negro (5,0 vezes), Porto Velho (2,0 vezes) e Alto Rio Solimões (1,5 vezes).

Tabela 2. Distribuição dos casos de COVID-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI e semana epidemiológica de sintomas¹, até a SE 6 de 2021.

DSEI	Semana epidemiológica																												Total					
	2020														2021						Total													
	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48		49	50	51	52	53	1	2			3	4	5	6
ALAGOAS E SERGIPE	13	15	10	11	2	4	1	2	4	2	9	3	7	3	3	2	0	1	2	0	1	1	3	1	5	12	5	17	8	2	2	287		
ALTAMIRA	38	34	31	80	5	12	73	20	34	21	43	31	2	3	3	11	11	86	35	51	76	127	157	46	17	6	10	2	0	0	0	1326		
ALTO RIO JURUÁ	28	60	15	16	11	15	11	24	26	25	12	7	3	1	0	4	0	3	4	1	4	5	6	0	2	0	1	0	1	0	0	855		
ALTO RIO NEGRO	68	42	31	36	36	27	9	18	52	27	46	12	26	11	8	3	4	6	4	9	18	10	4	9	27	19	1	1	2	0	0	2177		
ALTO RIO PURUS	21	36	21	34	21	8	2	8	6	9	20	7	2	7	2	2	1	6	5	13	12	4	1	0	0	3	2	5	4	1	0	613		
ALTO RIO SOLIMÕES	60	61	69	41	40	33	21	27	29	26	23	20	62	19	15	17	6	8	2	2	5	9	10	6	24	13	18	29	10	6	0	2110		
AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	12	11	4	12	22	8	1	12	14	9	3	3	0	0	0	2	2	10	10	0	2	11	10	5	7	7	6	1	1	2	0	978		
ARAGUAIA	36	26	23	25	20	14	12	38	6	10	7	4	2	0	0	0	0	1	1	0	3	6	4	1	1	4	12	0	0	1	0	345		
BAHIA	85	112	60	50	41	55	16	49	27	11	7	1	1	0	2	2	1	0	0	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	721	
CEARÁ	16	13	43	9	56	39	28	34	24	30	35	22	17	5	7	12	10	11	16	10	16	9	20	7	4	17	12	11	10	2	0	980		
CUIABÁ	107	62	123	55	132	230	36	5	7	5	27	1	8	0	0	0	0	0	0	0	1	1	5	1	5	2	0	0	0	0	0	0	1301	
GUAMÁ-TOCANTINS	21	23	5	15	55	14	9	13	8	6	31	9	10	13	14	6	16	8	1	1	1	0	5	2	0	0	1	1	1	0	0	0	1491	
INTERIOR SUL	77	123	162	225	200	89	87	39	39	59	60	42	102	66	51	58	34	34	55	61	31	6	11	13	21	17	13	1	0	0	0	2530		
KAIAPÓ DO MATO GROSSO	20	12	21	36	43	34	49	42	23	33	57	141	145	78	48	62	20	3	2	8	23	5	2	4	3	4	12	13	0	2	1	988		
KAIAPÓ DO PARÁ	1	8	3	7	1	3	5	2	9	0	0	3	0	0	0	3	0	0	0	3	31	4	1	5	0	1	0	6	2	1	0	1224		
LESTE DE RORAIMA	99	86	57	62	54	17	6	21	14	25	56	38	37	23	47	24	92	244	96	60	118	63	147	21	91	42	168	10	31	0	0	3783		
LITORAL SUL	17	22	25	23	27	44	39	42	31	41	67	55	93	42	61	19	30	23	21	8	19	11	16	10	24	29	55	13	2	8	0	1196		
MANAUS	29	17	15	67	13	4	9	26	12	2	0	19	15	5	2	7	0	5	13	19	16	16	4	9	42	39	33	23	11	2	0	1036		
MARANHÃO	26	17	46	17	16	9	3	6	32	22	36	22	17	5	4	0	0	21	1	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	1687	
MATO GROSSO DO SUL	219	385	353	472	312	437	336	170	96	71	53	68	38	36	67	40	63	69	70	53	52	45	58	56	42	46	40	26	22	18	0	4143		
MÉDIO RIO PURUS	22	10	10	21	11	50	22	39	93	11	1	2	22	11	2	10	1	0	7	9	6	25	4	4	0	3	2	1	0	0	0	514		
MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	36	42	8	12	38	19	16	47	62	74	29	14	25	21	5	0	0	1	5	2	4	1	0	0	1	7	9	2	0	1	0	765		
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	19	17	15	14	15	16	6	11	9	10	5	2	2	3	5	3	7	13	9	7	17	23	27	26	26	25	31	36	22	6	0	489		
PARINTINS	6	6	13	3	4	6	6	8	12	37	19	22	32	42	65	44	18	51	33	31	23	9	0	1	13	7	12	0	0	0	0	595		
PERNAMBUCO	12	15	13	11	5	9	10	15	11	22	28	29	7	6	7	4	20	8	24	13	24	12	10	2	16	14	12	7	2	0	0	598		
PORTO VELHO	101	39	37	37	44	9	7	55	25	8	1	12	16	10	46	42	12	7	4	13	16	39	53	52	29	40	34	10	0	0	0	1300		
POTIGUARA	45	24	25	27	27	19	25	14	8	4	2	6	7	12	9	9	10	2	67	11	3	1	6	7	4	5	7	0	0	0	0	686		
RIO TAPAJÓS	121	90	52	65	66	66	11	18	60	23	11	10	2	0	3	6	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1961	
TOCANTINS	58	38	18	33	127	40	11	9	50	10	10	6	19	3	3	0	0	0	1	0	9	44	37	20	40	45	30	11	5	1	0	1168		
VALE DO JAVARI	34	42	47	7	16	13	3	16	7	6	14	19	46	82	24	11	4	5	0	10	18	9	5	6	27	15	3	5	0	0	0	821		
VILHENA	75	71	55	62	149	45	20	26	11	26	10	3	2	0	4	0	1	0	1	6	1	2	5	13	36	68	5	1	2	1	0	844		
XAVANTE	26	47	51	56	13	24	81	23	36	28	16	26	24	14	5	5	13	0	0	21	9	2	4	2	4	5	5	2	1	4	0	903		
XINGU	55	24	22	21	16	18	14	20	37	8	12	11	13	7	4	11	15	12	17	19	79	51	49	34	47	41	44	27	5	15	0	955		
YANOMAMI	52	72	80	47	56	28	6	60	79	82	94	24	32	24	61	17	18	6	23	5	6	15	42	78	17	21	3	3	7	1	0	1380		
Total	1655	1702	1563	1709	1694	1458	991	959	993	783	844	691	839	552	577	433	412	675	533	446	613	562	707	442	575	559	588	264	148	74	4	42750		

Semanas anteriores a SE 29 foram ocultadas.

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 13/02/2021, sujeitos a revisões.

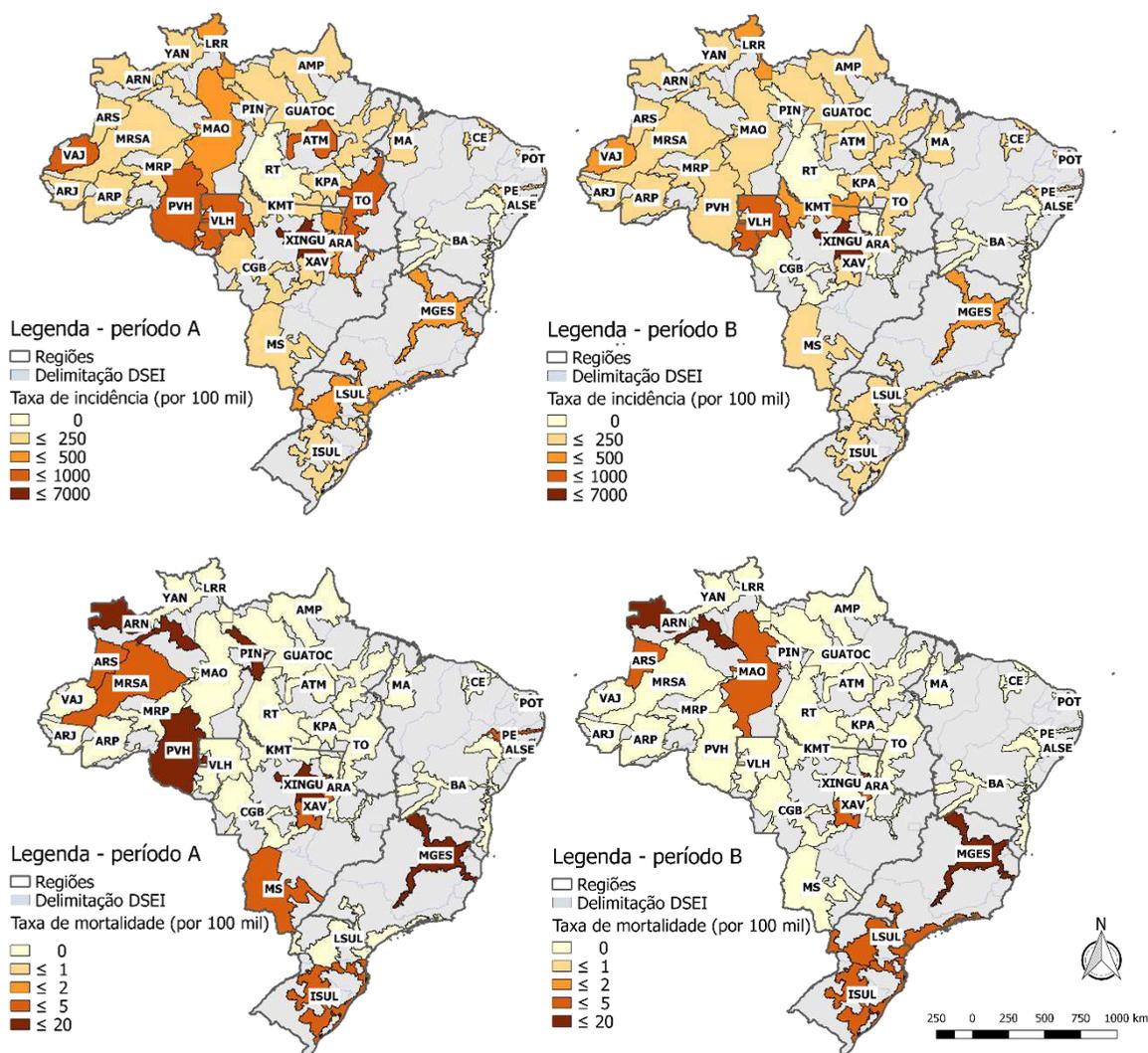
Tabela 4. Distribuição de casos e óbitos por COVID-19. Brasil por DSEI, nas SE 1 a 2 de 2021 e SE 3 a SE 4 de 2021.

DSEI	SE 1 a 2				SE 3 a 4				Razão de taxas de incidência	Razão de taxas de mortalidade
	Casos Novos	Óbitos Novos	Incidência no período	Mortalidade no período	Casos Novos	Óbitos Novos	Incidência no período	Mortalidade no período		
Alagoas e Sergipe	17	0	136,2	0,0	25	0	200,3	0,0	1,5	0,0
Altamira	16	0	358,5	0,0	2	0	44,8	0,0	0,1	0,0
Alto Rio Juruá	1	0	5,5	0,0	1	0	5,5	0,0	1,0	0,0
Alto Rio Negro	20	1	69,5	3,5	3	5	10,4	17,4	0,2	5,0
Alto Rio Purus	5	0	39,4	0,0	9	0	70,9	0,0	1,8	0,0
Alto Rio Solimões	31	2	43,6	2,8	39	3	54,9	4,2	1,3	1,5
Amapá e Norte do Pará	13	0	99,6	0,0	2	0	15,3	0,0	0,2	0,0
Araguaia	16	0	273,3	0,0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0
Bahia	0	0	0,0	0,0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ceará	29	0	107,5	0,0	21	0	77,9	0,0	0,7	0,0
Cuiabá	2	0	27,0	0,0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0
Guamá-Tocantins	1	0	5,7	0,0	1	0	5,7	0,0	1,0	0,0
Interior Sul	30	4	71,7	9,6	1	1	2,4	2,4	0,0	0,3
Kaiapó do Mato Grosso	16	0	320,7	0,0	13	0	260,6	0,0	0,8	0,0
Kaiapó do Pará	1	0	16,1	0,0	8	0	129,0	0,0	8,0	0,0
Leste de Roraima	210	0	395,4	0,0	41	0	77,2	0,0	0,2	0,0
Litoral Sul	84	2	335,3	8,0	15	1	59,9	4,0	0,2	0,5
Manaus	72	0	228,7	0,0	34	1	108,0	3,2	0,5	*
Maranhão	4	0	10,6	0,0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mato Grosso do Sul	86	3	109,3	3,8	48	2	61,0	2,5	0,6	0,7
Médio Rio Purus	5	0	64,1	0,0	1	0	12,8	0,0	0,2	0,0
Médio Rio Solimões e Afluentes	16	1	70,9	4,4	2	0	8,9	0,0	0,1	0,0
Minas Gerais e Espírito Santo	56	1	328,8	5,9	58	1	340,5	5,9	1,0	1,0
Parintins	19	1	114,3	6,0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pernambuco	26	1	66,9	2,6	9	0	23,2	0,0	0,3	0,0
Porto Velho	74	1	689,5	9,3	10	2	93,2	18,6	0,1	2,0
Potiguará	12	0	78,9	0,0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rio Tapajós	0	0	0,0	0,0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0
Tocantins	75	0	594,4	0,0	16	0	126,8	0,0	0,2	0,0
Vale do Javari	18	0	285,4	0,0	5	0	79,3	0,0	0,3	0,0
Vilhena	73	0	1.237,7	0,0	3	0	50,9	0,0	0,0	0,0
Xavante	10	1	45,1	4,5	3	0	13,5	0,0	0,3	0,0
Xingu	85	1	1.053,0	12,4	32	0	396,4	0,0	0,4	0,0
Yanomami	24	0	85,6	0,0	10	0	35,7	0,0	0,4	0,0
Total	1.147	19	151,7	2,5	412	16	54,5	2,1	0,4	0,8

*O DSEI não apresentou casos ou óbitos no período prévio e passou a apresentar casos ou óbitos no período mais recente.

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 13/02/2021, sujeitos a revisões.

Figura 6. Distribuição espacial e temporal da taxa de incidência e taxa de mortalidade por 100.000 habitantes nos DSEI. Brasil, SE 1 a 2 de 2021 e SE 3 a SE 4 de 2021



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 13/02/2021, sujeitos a revisões.

A taxa de incidência de COVID-19 foi maior entre o grupo etário de ≥ 80 anos (12.808,9 por 100.000 habitantes), seguido pelo grupo de 70 - 79 anos (12.242,0 por 100.000 hab.). Os menores de 1 ano apresentaram taxa de incidência de 4.462,6 por 100.000 habitantes (Tabela 5 e Figura 7), taxa superior ao grupo de 1 - 9 anos (2.765,5 por 100.000 hab.).

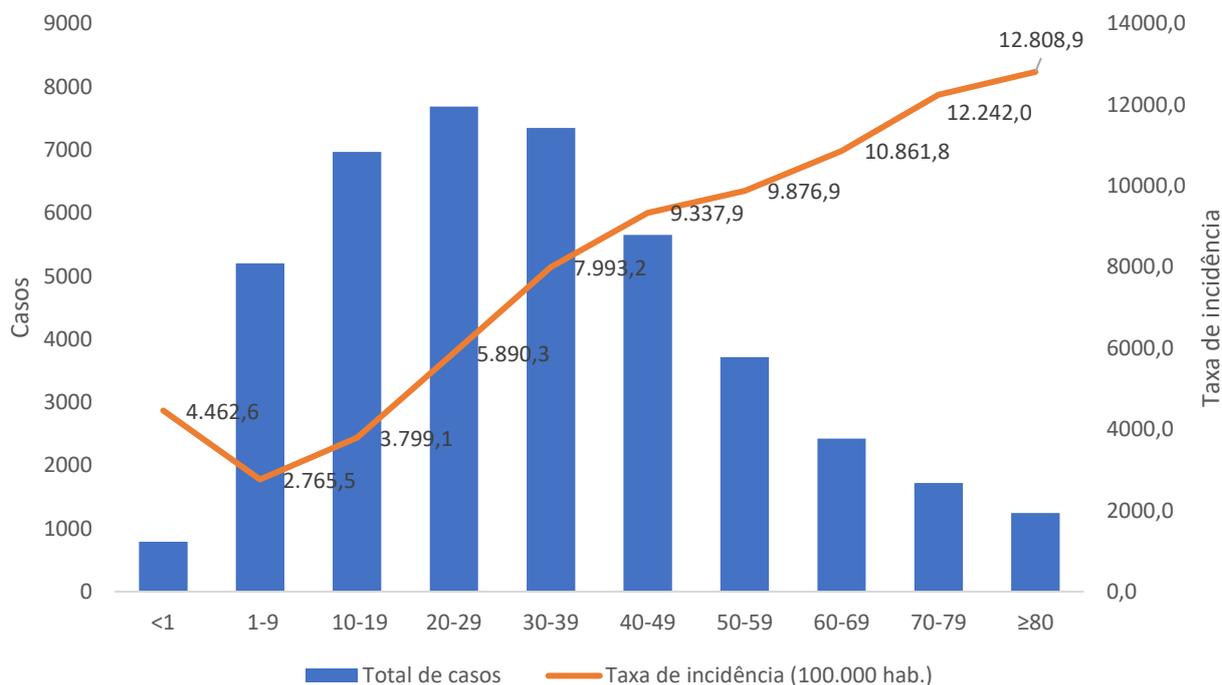
Comparando as razões de taxa de incidência por sexo, observa-se que a taxa de incidência é maior em homens do que em mulheres nas faixas etárias menores de um ano e acima ou igual a 70 anos (Tabela 5 e Figura 8).

Tabela 5. Distribuição de casos e óbitos confirmados de COVID-19, taxa de incidência e de mortalidade e razão de taxas por faixa etária, da população indígena atendida pelo SASISUS, até a SE 6 de 2021.

Grupo etário	Casos			Taxa de incidência (100.000 hab.)			Razão de taxas M/F	Óbitos			Taxa de mortalidade (100.000 hab.)			Razão de taxas M/F
	Fem	Mas	Total de casos	Fem	Mas	Taxa de incidência (100.000 hab.)		Fem	Mas	Total de Óbitos	Fem	Mas	Taxa de mortalidade (100.000 hab.)	
<1	357	434	791	4056,4	4863,3	4462,6	1,2	6	10	16	68,2	112,1	90,3	1,6
1-9	2641	2562	5203	2851,6	2682,0	2765,5	0,9	5	0	5	5,4	0,0	2,7	0,0
10-19	3898	3070	6968	4302,4	3307,8	3799,1	0,8	3	4	7	3,3	4,3	3,8	1,3
20-29	4388	3298	7686	6626,3	5132,0	5890,3	0,8	6	8	14	9,1	12,4	10,7	1,4
30-39	3941	3407	7348	8633,6	7361,6	7993,2	0,9	14	9	23	30,7	19,4	25,0	0,6
40-49	2818	2833	5651	9696,8	9006,2	9337,9	0,9	11	21	32	37,9	66,8	52,9	1,8
50-59	1801	1913	3714	10046,3	9722,5	9876,9	1,0	28	47	75	156,2	238,9	199,5	1,5
60-69	1155	1270	2425	10849,1	10873,3	10861,8	1,0	33	71	104	310,0	607,9	465,8	2,0
70-79	861	859	1720	11786,4	12735,4	12242,0	1,1	34	76	110	465,4	1126,8	782,9	2,4
≥80	580	664	1244	11660,6	14014,4	12808,9	1,2	62	119	181	1246,5	2511,6	1863,7	2,0
Total	22440	20310	42750	6003,3	5315,3	5655,5	0,9	202	365	567	54,0	95,5	75,0	1,8

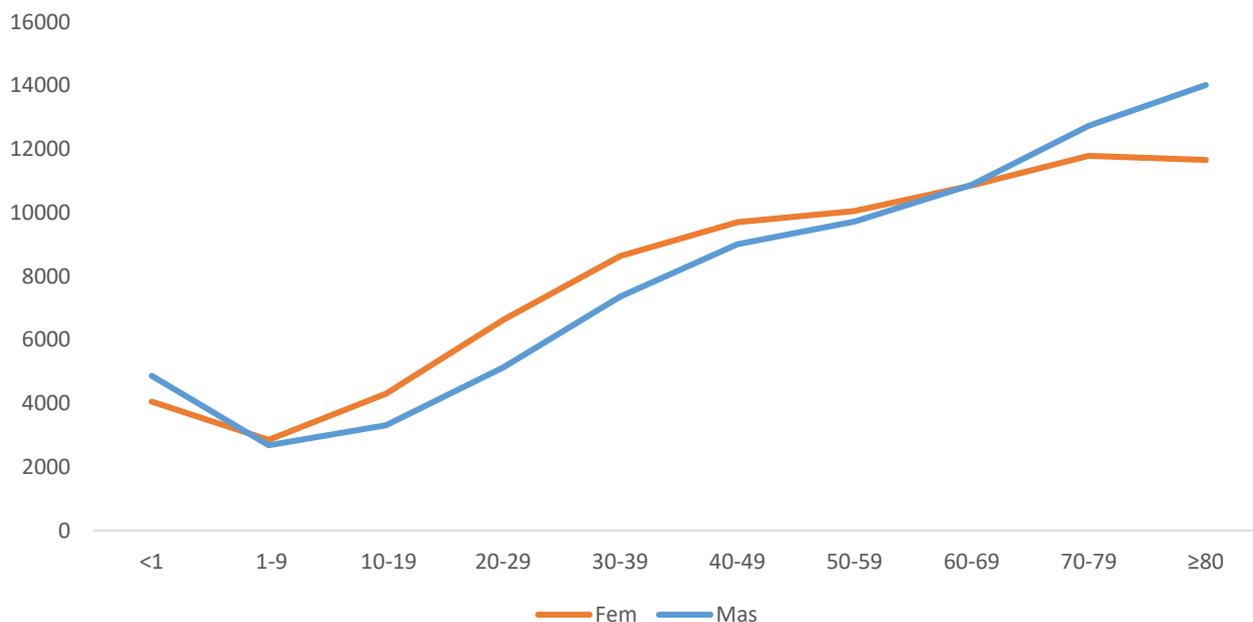
Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 13/02/2021, sujeitos a revisões.

Figura 7. Distribuição de casos e taxa de incidência (100.000 hab.) por COVID-19, por grupo etário, da população indígena atendida pelo SASISUS, até a SE 6 de 2021.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 13/02/2021, sujeitos a revisões.

Figura 8. Distribuição de taxa de incidência (100.000 hab.) por COVID-19, por sexo e grupo etário, da população indígena atendida pelo SASISUS, até SE 6 de 2021.

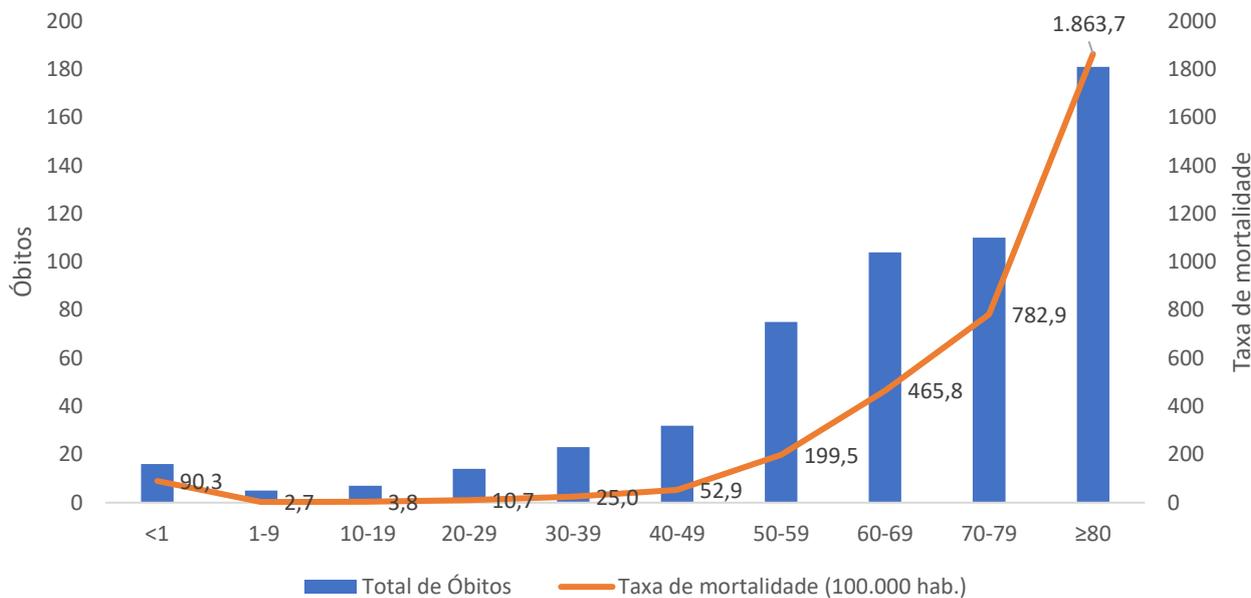


Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 13/02/2021, sujeitos a revisões.

A mortalidade reportada nos DSEI encontra-se em 75,0 por 100.000 habitantes. A mais alta taxa de mortalidade foi observada entre o grupo de ≥ 80 anos (1.863,7 por 100.000 habitantes), seguido pelo grupo de 70-79 anos (782,9 por 100.000 hab.) (Tabela 5 e Figura 9).

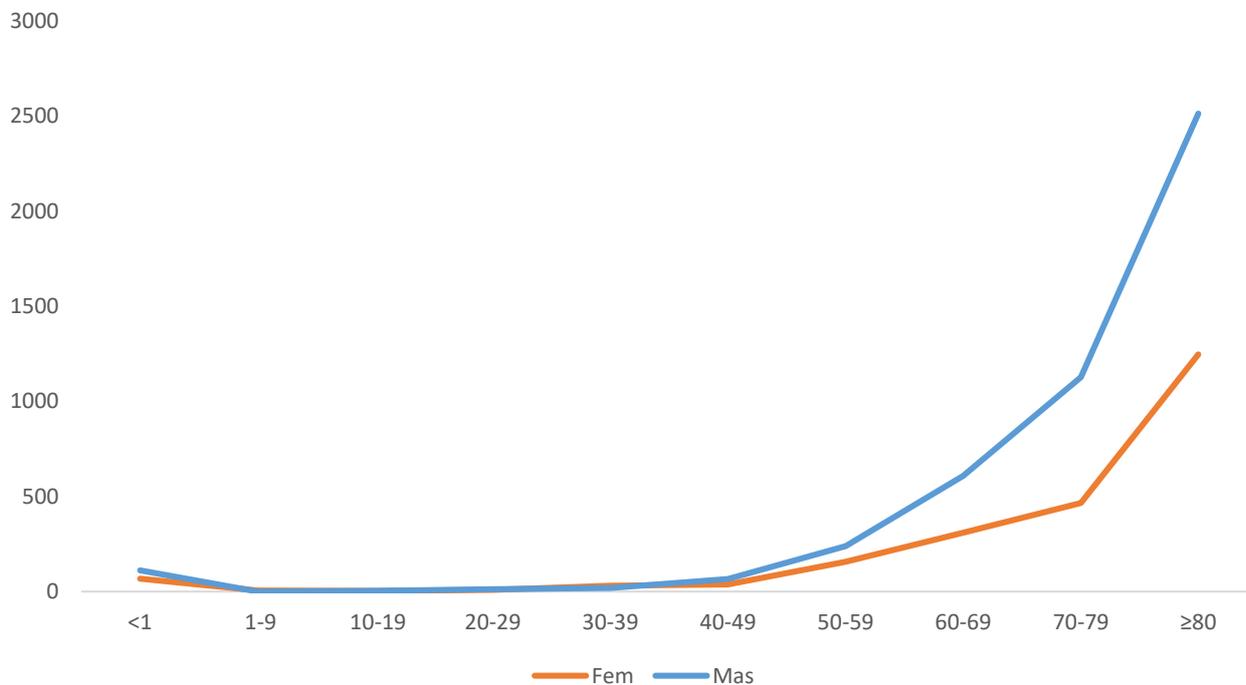
A mortalidade para o sexo masculino (95,5 por 100.000 hab.) foi 1,8 vezes maior quando comparada com a taxa do sexo feminino (54,0 por 100.000 hab.) (Tabela 5 e Figuras 9 e 10). A taxa mortalidade para o sexo masculino em comparação com o feminino foi maior em pessoas menores de um ano, de 10 – 29 anos e igual ou acima de 40 anos.

Figura 9. Distribuição de óbitos e taxa de mortalidade (100.000 hab.) por COVID-19, por grupo etário, da população indígena atendida pelo SASISUS, até a SE 6 de 2021.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 13/02/2021, sujeitos a revisões.

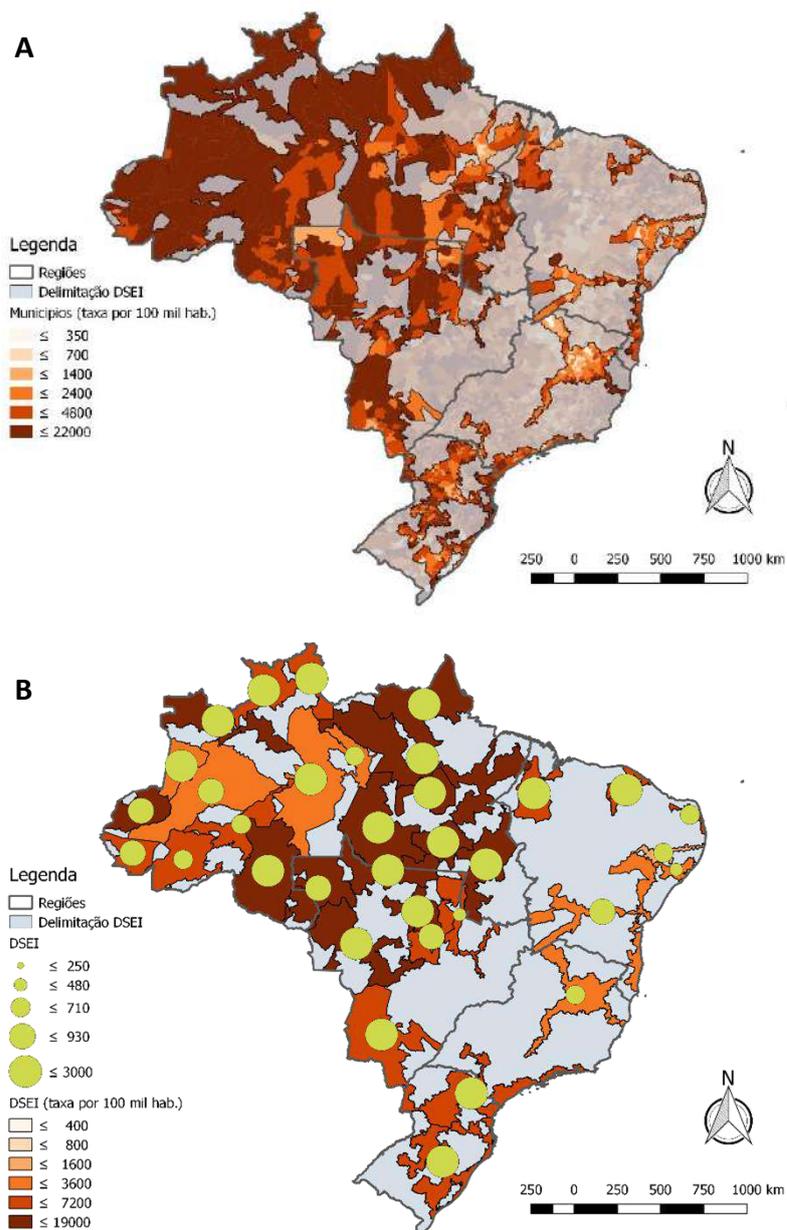
Figura 10. Distribuição de taxa de mortalidade (100.000 hab.) por COVID-19 por sexo e grupo etário, da população indígena atendida pelo SASISUS, até a SE 6 de 2021.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 13/02/2021, sujeitos a revisões.

O mapa A apresenta a distribuição de incidências por 100.000 habitantes nos DSEI. O mapa B apresenta a distribuição de casos e incidências por 100.000 habitantes nos municípios brasileiros de abrangência do SASISUS. Os DSEI pertencentes a categoria de incidência mais alta no mapa correspondem geograficamente a municípios da região Norte e Centro-Oeste.

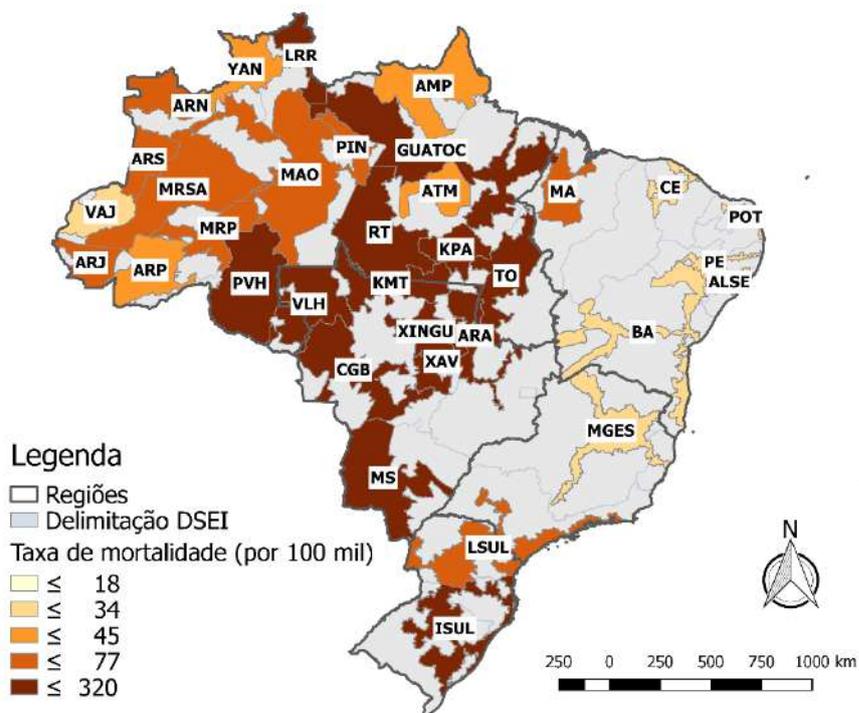
Figura 11. Distribuição de casos e incidência (100.000 habitantes) nos DSEI (A). Distribuição de incidências (100.000 habitantes) em municípios brasileiros de abrangência do SASISUS (B). Brasil, até a SE 6 de 2021.



Fonte: (A) SESAI/MS. Dados atualizados em 13/02/2021, sujeitos a revisões. (B) Painel Coronavírus

A Figura 12 apresenta a taxa de mortalidade (por 100.000 habitantes) por COVID-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI, até a SE 6 de 2021. As maiores taxas de mortalidade são dos DSEI Cuiabá, Vilhena, Xavante e Xingu.

Figura 12 – Distribuição da taxa de mortalidade (por 100.000 hab.) por COVID-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI, até a SE 6 de 2021.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 13/02/2021, sujeitos a revisões.

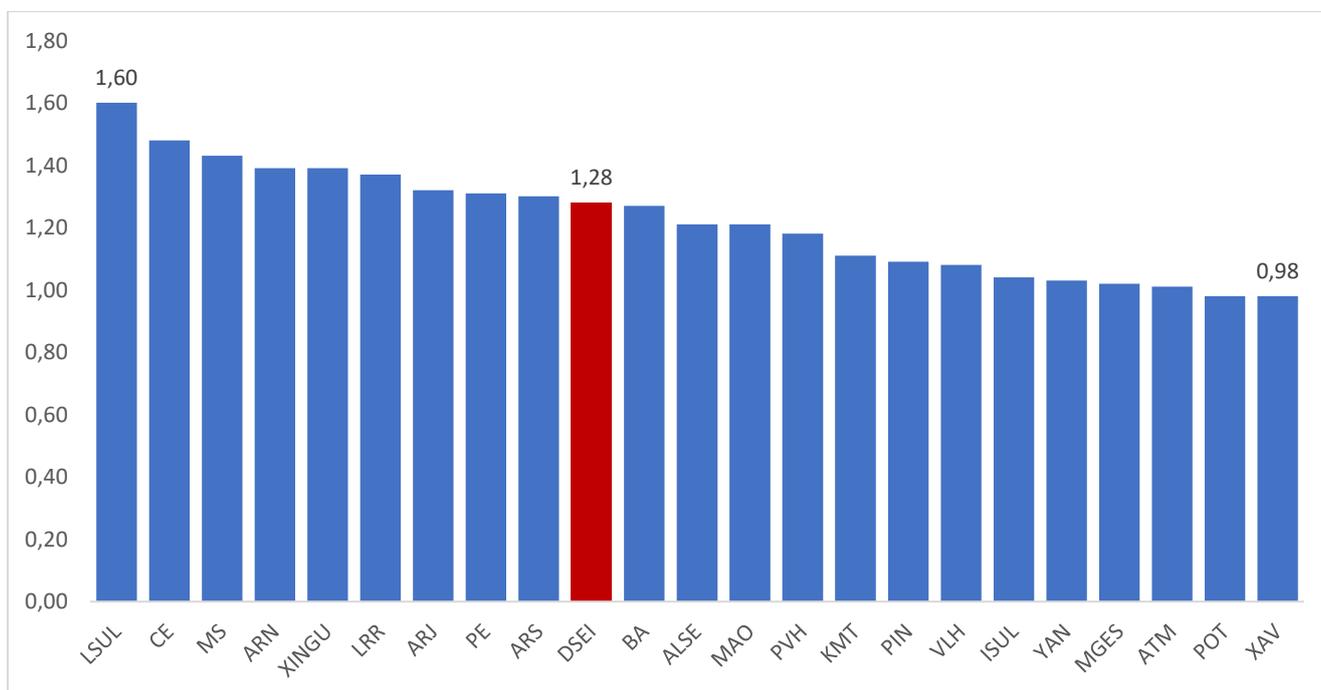
Número Efetivo de Reprodução e Tempo Dependente – R(t)

O número de reprodução indica a transmissibilidade da doença e pode ser explicado como o número de casos secundários gerados por um caso primário. Valores de R maiores que 1 indicam que há transmissão ativa e que mais casos ainda estão sendo gerados, enquanto valores de R menores que 1 indicam a redução da incidência da doença. Os gráficos do R(t) são construídos com base nos dados de incidência e, por isso, sofrem variações em razão da sua continuidade, sobretudo em pequenas populações com volumes menores de casos. Também deve-se ressaltar que em função da interrupção dos dados no final da série que está em análise, no gráfico, o valor do R parece estar diminuindo, quando na verdade ele representa uma série ainda preliminar, na qual ainda serão incluídos novos valores à medida em que as notificações forem registradas.

Neste sentido, para avaliar a situação de transmissão no local, em lugar de avaliar cada um dos pontos do R(t), deve-se observar o número efetivo (R_e), calculado a partir dos dados de incidência de COVID-19 no período analisado. Foram incluídos nesta análise apenas os DSEI com registro de caso pelo menos nos últimos 30 dias.

O DSEI que apresentou número de reprodução muito alto no período analisado foi o Litoral Sul (1.60), seguido do DSEI Ceara (1.48) e Mato Grosso do Sul (1.43). Número de reprodução acima de 1.50, indica um alto risco de dispersão da doença no território. Apresentou número efetivo de reprodução menor que 1 os DSEI Potiguara (0.98) e Xavante (0.98). O valor do número de reprodução dos DSEI em geral foi de 1.28 (1.27-1.29) (figuras 13, 14 e 15, e tabela 6).

Figura 13. Número efetivo de reprodução para todos os DSEI e para o SASISUS, Brasil, até 13 de fevereiro de 2021.



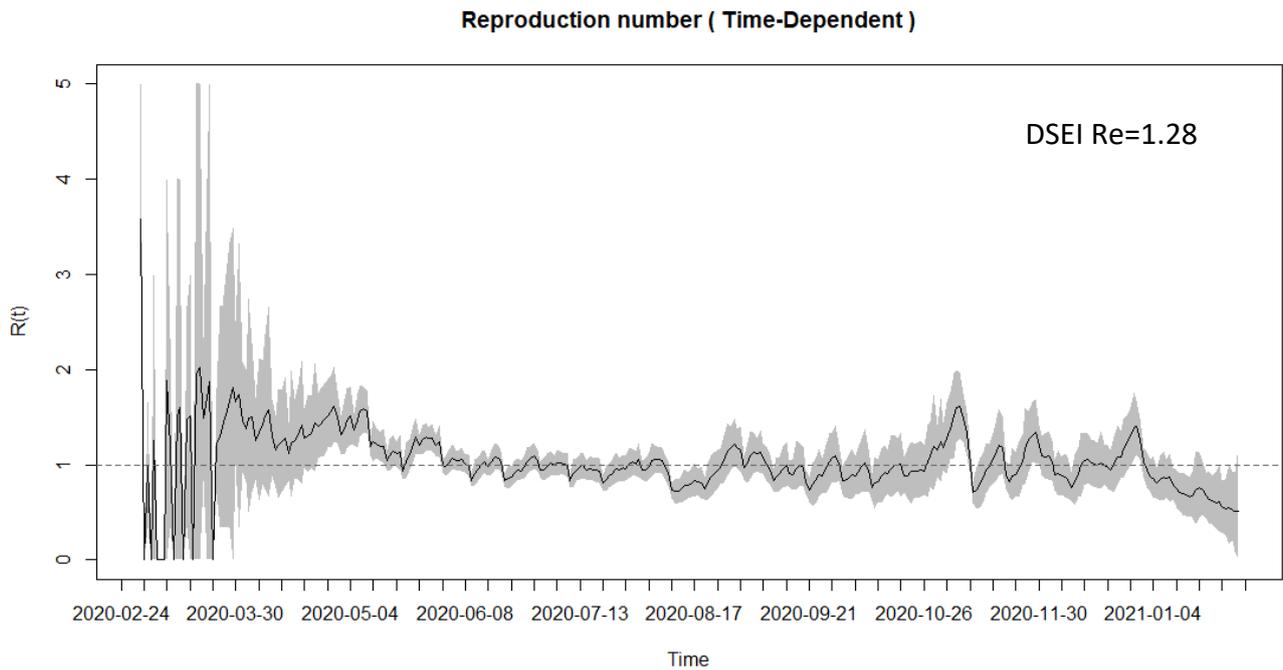
Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 13/02/2021, sujeito a revisões.

Tabela 6. Número efetivo de reprodução para os DSEI e para todo o SASISUS, Brasil, até 13 de fevereiro de 2021.

DSEI	Sigla	Re	Lim inf.	Lim sup.
DSEI	DSEI	1,28	1,27	1,29
ALAGOAS E SERGIPE	ALSE	1,21	1,08	1,34
ALTAMIRA	ATM	1,01	1,00	1,02
ALTO RIO JURUÁ	ARJ	1,32	1,24	1,39
ALTO RIO NEGRO	ARN	1,39	1,35	1,42
ALTO RIO SOLIMÕES	ARS	1,30	1,24	1,35
BAHIA	BA	1,27	1,24	1,32
CEARÁ	CE	1,48	1,37	1,61
INTERIOR SUL	ISUL	1,04	1,03	1,06
KAIAPÓ DO MATO GROSSO	KMT	1,11	1,09	1,13
LESTE DE RORAIMA	LRR	1,37	1,34	1,39
LITORAL SUL	LSUL	1,60	1,48	1,75
MANAUS	MAO	1,21	1,17	1,25
MATO GROSSO DO SUL	MS	1,43	1,39	1,48
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	MGES	1,02	1,00	1,03
PARINTINS	PIN	1,09	1,07	1,10
PERNAMBUCO	PE	1,31	1,07	1,60
PORTO VELHO	PVH	1,18	1,15	1,21
POTIGUARA	POT	0,98	0,97	0,99
VILHENA	VLH	1,08	1,04	1,12
XAVANTE	XAV	0,98	0,95	1,00
XINGU	XINGU	1,39	1,26	1,53
YANOMAMI	YAN	1,03	1,04	1,05

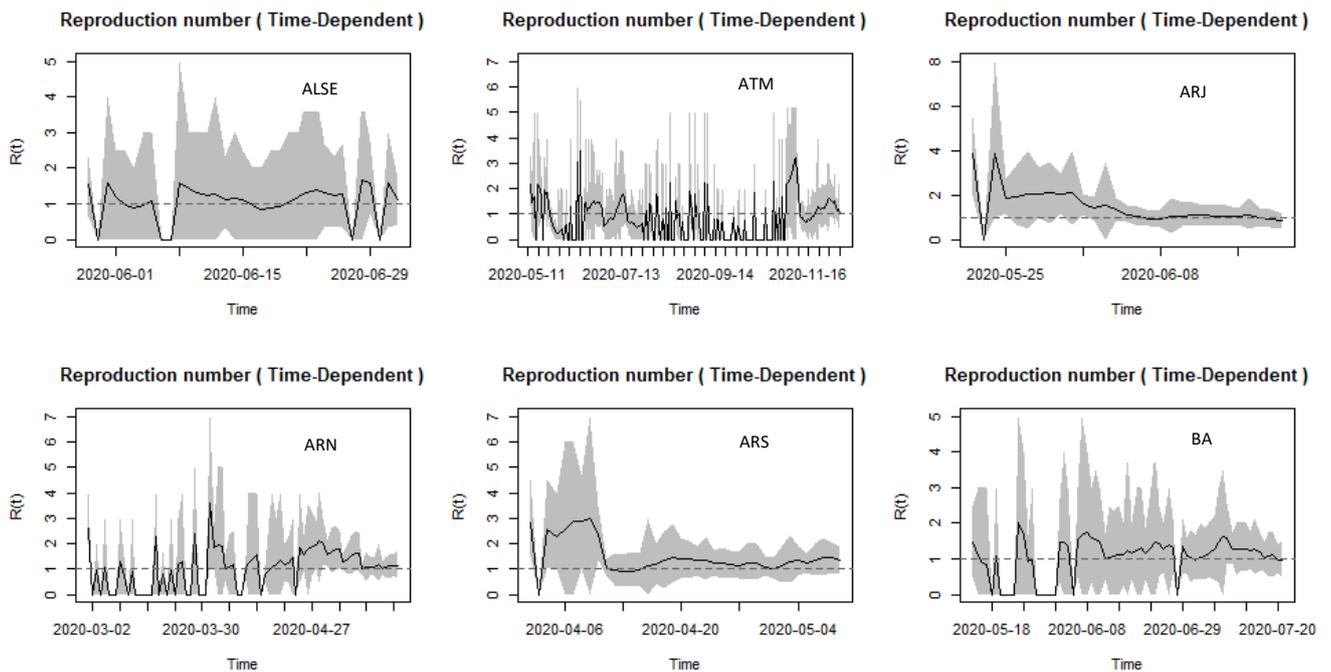
Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 13/02/2021, sujeito a revisões.

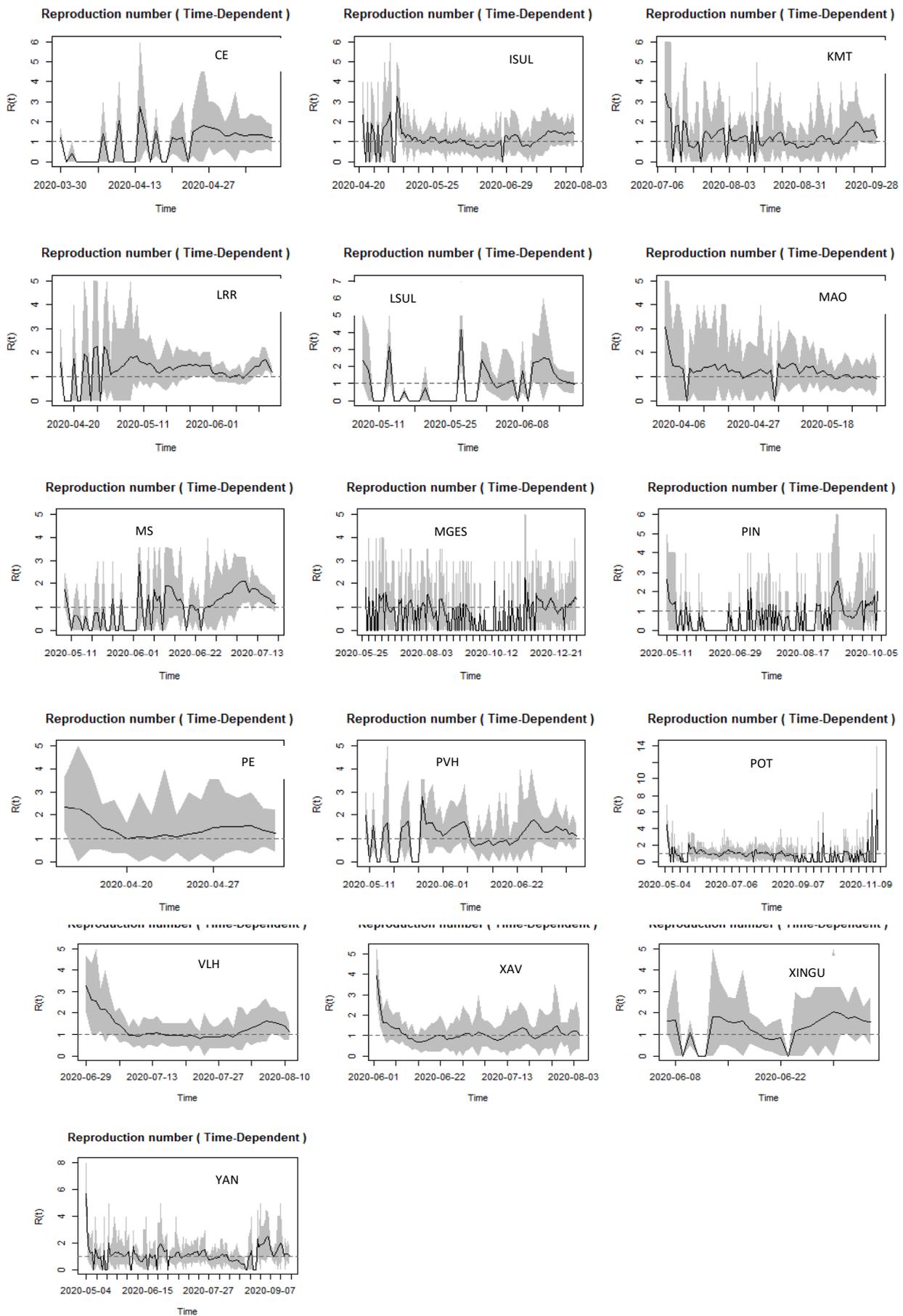
Figura 14. Número de Reprodução Efetivo (R_e) e Tempo Dependente $R(t)$ da COVID-19 em populações indígenas assistidas pelo SASISUS. Brasil, até 13 de fevereiro de 2021.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 13/02/2021, sujeito a revisões.

Figura 15. Número de Reprodução Efetivo (R_e) e Tempo Dependente $R(t)$ de COVID-19, para todos os DSEI, até 13 de fevereiro de 2021, Brasil.





Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 13/02/2021, sujeito a revisões.

Taxa de crescimento e Tempo de duplicação da COVID-19 em populações indígenas assistidas pelo SASISUS

A taxa de crescimento informa o incremento médio de casos/dia de uma doença em determinado local. A interpretação deste dado assemelha-se a uma proporção do crescimento, ou seja, quanto mais próximo de zero, menor o avanço da doença, enquanto valores mais altos indicam uma velocidade maior na dispersão da doença. O valor igual a zero indica crescimento nulo. Já o tempo de duplicação de uma epidemia representa o número de dias até a série atual de casos duplicar e pode ser interpretado da seguinte forma, quanto menor o valor, mais rápido será o avanço da doença.

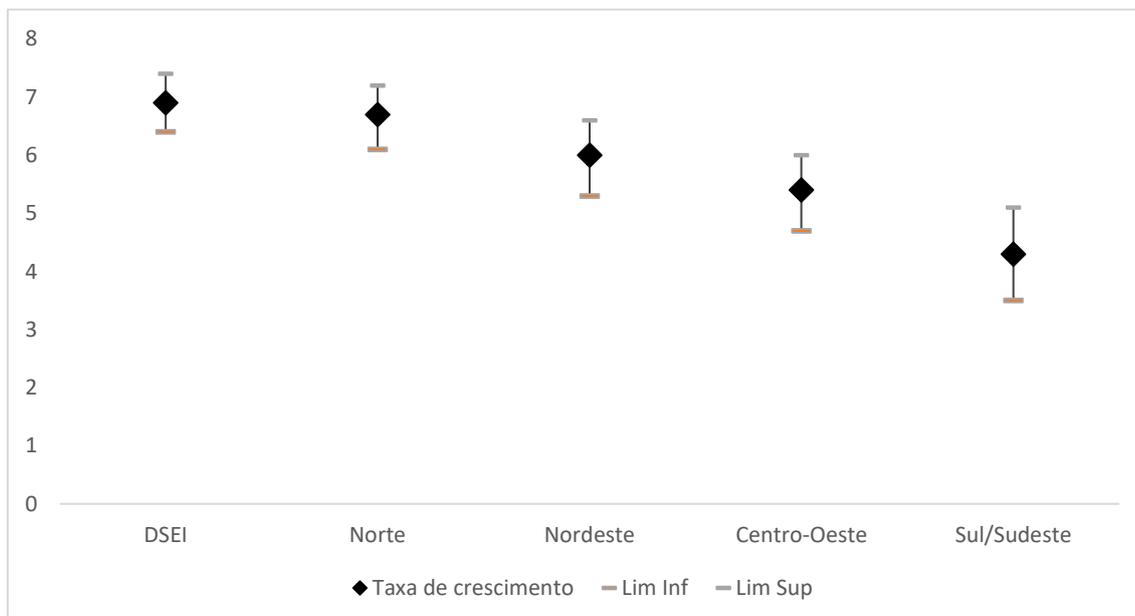
A tabela 7 mostra a taxa de crescimento e o tempo de duplicação da COVID-19 observados na população indígena assistida pelo SASISUS, para todos os DSEI e agrupados por região do Brasil. Para melhorar o poder da análise, os DSEI foram agrupados por região do Brasil.

Tabela 7. Taxa de crescimento e tempo de duplicação da COVID-19 na população indígena assistida pelo SASISUS, agrupados por região do Brasil.

	Taxa de crescimento	Lim Inf	Lim Sup	Tempo duplicação (em dias)
DSEI	6,9	6,4	7,4	10,07
Norte	6,7	6,1	7,2	10,36
Nordeste	6,0	5,3	6,6	11,63
Centro-Oeste	5,4	4,7	6,0	12,92
Sul/Sudeste	4,3	3,5	5,1	16,06

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados 13/02/2021, sujeito a revisões

Figura 16. Taxa de crescimento para os DSEI, por região do Brasil.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados 13/02/2021, sujeito a revisões